



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 85/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador **ELIEL NUNES SILVINO**  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 30/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso superavit financeiro de 2024, no valor de 15.992,31 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) com a emenda parlamentar nº 20223706005 programa nº 09032022 do Deputado Federal Lucio Mosquini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCET**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 21/03/2025 às 14:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **614302** e o código verificador **8E5C5374**.

---

Referência: [Processo nº 57-46/2025](#).

Docto ID: 614302 v1